



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

MEMORANDO INTERNO
DA PRESIDÊNCIA
PARA O DIRETOR DE SECRETARIA

Considerando a necessidade de identificação das Salas funcionais do Prédio da Câmara Municipal para o perfeito direcionamento dos trabalhos e, bem como, a fim de manter o acervo histórico e cultural das Legislaturas, imprescindível sejam confeccionadas placas ilustrativas para guarnecer as galerias existentes no auditório e no plenário desta Casa de Leis;

Considerando, ainda, a necessidade da manutenção da tradição de tal evento, adote a diretoria aos procedimentos necessários para a aludida finalidade.

Solicito, ainda, a verificação junto à Contabilidade desta Casa de Leis sobre disponibilidade de recursos do orçamento em vigor e posteriormente ao Departamento Jurídico sobre a legalidade da presente Licitação, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e invoco para o mister o quanto disposto na Portaria nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Paraíso, 12 de Janeiro de 2021.



RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO**

RUA PROF.SUD MENUCCI, 505

51840619/0001-45

Exercício: 2021

FLS. 04 /

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 12/01/2021**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 2001 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
008				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
	0.01.00	110.000		GERAL	14.440,53			141.359,47
					0,00			141.359,47
TOTAL ORÇAMENTARIO					155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
					14.440,53			141.359,47
					0,00			141.359,47
TOTAL GERAL					155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
					14.440,53			141.359,47
					0,00			141.359,47

Ana Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

Solicitação de orçamento para o que abaixo se especifica:

Objetos:

- 1- Confecção de 9 placas de mesa em aço inox gravado em relevo colorido com o Brasão da República em alto relevo no tamanho de 7,0 x 0,30 cm, com dobra para apoio na mesa.
- 2- Confecção de 3 placas de portas em aço inox gravado em relevo preto, com moldura de alumínio ao redor, no tamanho de 0,24 x 0,34 cm, para fixação em parede.
- 3- Confecção de 1 foto em aço inox gravado em relevo no tamanho final de 34,5 x 24,5 cm, para Galeria de Presidente.
- 4- Confecção de 1 placa em aço inox com moldura grossa de alumínio com gravação de Brasão colorido em relevo, caracteres em preto, com onze fotos coloridas gravadas no inox, com aplicação de resina na parte superior, com tamanho final de 54,0 x 74,0 cm, para Galeria de Legislatura.

Os orçamentos deverão ser acompanhados com as Certidões Negativas e documentos das empresas interessadas, nos termos da legislação que regula a matéria.

Os interessados deverão apresentar suas propostas juntamente com a documentação requerida até o dia 21 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Paraíso, 13 de Janeiro de 2021.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

E-mail

Contatos

Calendário

Tarefas

Bate-papo

Pesquisar

Criar

Responder

Responder todos

Encaminhar

Excluir

Spam

Imprimir

Ver cabeçalhos

**contato@camaraparaíso.sp.gov.br**

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 10:59

Solicitação de Orçamento Placas- Câmara M. de Paraíso**Para:** milplacas14@gmail.com**Anexos:** Solicitação de Orçamento- Placas.pdf (Visualizar)

Bom Dia

Prezado(a) Senhor(a), segue anexo solicitação de orçamento para prestação do serviço especificado.

Enviar o orçamento **até dia 21 de Janeiro (quinta-feira)**, devendo constar neste a razão social da empresaSolicitamos ainda que nos envie as seguintes **certidões atualizadas** para fim de comprovação de regularidade:

*Comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa

*Contrato social

*Registro comercial

*Certidão de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal)

*Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal

*Certidão negativa de débitos trabalhistas

*Certificado de regularidade do FGTS

*Demais certidões existentes e que acharem necessário e importante o envio.

[E-mail](#)[Contatos](#)[Calendário](#)[Tarefas](#)[Bate-papo](#)[Pesquisar](#)[Criar](#)[Responder](#)[Responder todos](#)[Encaminhar](#)[Excluir](#)[Spam](#)[Imprimir](#)[Ver cabeçalhos](#)**contato@camaraparaíso.sp.gov.br**

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:04

Solicitação de Orçamento Placas- Câmara M. de Paraíso**Para:** azul.placas@yahoo.com**Anexos:** Solicitação de Orçamento- Placas.pdf (Visualizar)

Bom Dia

Prezado(a) Senhor(a), segue anexo solicitação de orçamento para prestação do serviço especificado.

Enviar o orçamento **até dia 21 de Janeiro (quinta-feira)**, devendo constar neste a razão social da empresa

Solicitamos ainda que nos envie as seguintes **certidões atualizadas** para fim de comprovação de regularidade

*Comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa

*Contrato social

*Registro comercial

*Certidão de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal)

*Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal

*Certidão negativa de débitos trabalhistas

*Certificado de regularidade do FGTS

*Demais certidões existentes e que acharem necessário e importante o envio.

E-mail

Contatos

Calendário

Tarefas

Bate-papo

Pesquisar

Criar

Responder

Responder todos

Encaminhar

Excluir

Spam

Imprimir

Ver cabeçalhos



Para

Assunto

**contato@camaraparaíso.sp.gov.br**

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 11:05

Solicitação de Orçamento Placas- Câmara M. de Paraíso**Para:** comercial1banderplaca@gmail.com**Anexos:** Solicitação de Orçamento- Placas.pdf (Visualizar)

Bom Dia

Prezado(a) Senhor(a), segue anexo solicitação de orçamento para prestação do serviço especificado.

Enviar o orçamento **até dia 21 de Janeiro (quinta-feira)**, devendo constar neste a razão social da empresaSolicitamos ainda que nos envie as seguintes **certidões atualizadas** para fim de comprovação de regularidade

*Comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa

*Contrato social

*Registro comercial

*Certidão de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal)

*Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal

*Certidão negativa de débitos trabalhistas

*Certificado de regularidade do FGTS

*Demais certidões existentes e que acharem necessário e importante o envio.

Azul
Placas e Bandeiras

Wagner Guicho
(14) 9 9661-2699

Celular fixo
(14) 9 9894-9441

Francine Cristina Guicho
R: Acácio Trindade de Mello, 1-22, Centro - CEP 18.935-017
Espírito Santo do Turvo/SP - FONE: (14) 9 9894-9441
www.azulplacas.com.br azulplacas@gmail.com
CNPJ: 26.800.470/0001-23 IE: 724.009.946.110

Razão Social: FRANCINE CRISTINA GUICHO

CAMARA DE PARAISO

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do Produto	Unitário(R\$)	Total (R\$)
1	9	PLACAS DE MESA EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO COLORIDO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA EM ALTO RELEVO NO TAMANHO DE 7,0 X 0,30 CM, COM DOBRA PARA APOIO NA MESA.	RS160,00	RS1.440,00
2	3	PLACAS DE PORTAS EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO PRETO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO AO REDOR, NO TAMANHO DE 0,24 X 0,34 CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	RS300,00	RS900,00
3	1	PLACA EM AÇO INOX COM MOLDURA GROSSA DE ALUMÍNIO COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO COLORIDO EM RELEVO, CARACTERES EM PRETO, COM ONZE FOTOS COLORIDAS GRAVADAS NO INOX, COM APLICAÇÃO DE RESINA NA PARTE SUPERIOR, COM TAMANHO FINAL DE 54,0 X 74,0 CM, PARA GALERIA DE LEGISLATURA.	RS1.850,00	RS1.850,00
4	1	FOTO EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO NO TAMANHO FINAL DE 34,5 X 24,5CM, PARA GALERIA DE PRESIDENTE.	RS490,00	RS490,00
			Valor total:	RS4.680,00

Prazo de entrega: 30 dias diretos após a liberação dos serviços.

Prazo de Pagamento: á vista

Validade da proposta: 60 dias.

Espírito Santo do Turvo, 14 de janeiro de 2021.

Cordialmente

WAGNER GUICHO 14 99661 2699

Diretor Comercial

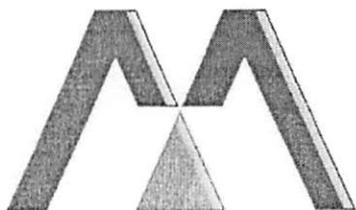
Visite a nossa pagina :  @azulplacas

26.800.470/0001-23

FRANCINE CRISTINA GUICHO
48224423816

AZUL - Placas e Bandeiras

Rua Francisca Bigaratto 5-31, Espírito Santo do Turvo - SP
FRANCINE CRISTINA GUICHO



MILPLACAS

comunicação visual

FLS.

MARÍLIA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

A
CM DE PARAISO

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO:

3 UNID.- PLACAS DE PORTAS EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO PRETO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO AO REDOR, NO TAMANHO DE 0,24 X 0,34 CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE

VALOR UNITÁRIO: R\$400,00 VALOR TOTAL: R\$1.200,00

1 UNID- FOTO EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO NO TAMANHO FINAL DE 34,5 X 24,5 CM, PARA GALERIA DE PRESIDENTE.

VALOR UNITÁRIO: R\$600,00 VALOR TOTAL: R\$600,00

9 UNID- PLACAS DE MESA EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO COLORIDO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA EM ALTO RELEVO NO TAMANHO DE 7,0 X 0,30 CM, COM DOBRA PARA APOIO NA MESA.

VALOR UNITÁRIO: R\$200,00 VALOR TOTAL: R\$1.800,00

1 UNID- PLACA EM AÇO INOX COM MOLDURA GROSSA DE ALUMÍNIO COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO COLORIDO EM RELEVO, CARACTERES EM PRETO, COM ONZE FOTOS COLORIDAS GRAVADAS NO INOX, COM APLICAÇÃO DE RESINA NA PARTE SUPERIOR, COM TAMANHO FINAL DE 54,0 X 74,0 CM, PARA GALERIA DE LEGISLATURA.

VALOR UNITÁRIO: R\$2.500,00 VALOR TOTAL: R\$2.500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$6.100,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ANTECIPADO

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR

32.017.787/0001-90
CARLOS ROBERTO TORRES JUNIOR
R: dos Jaús, 145 | Jardim Marajá
MARÍLIA/SP | CEP 17507-490


CARLOS EDUARDO
comercial2@milplacas.com.br

Razão Social: Carlos Roberto de Torres Junior - EPP
Endereço: Rua dos Jaús, 145 - Jd. Marajá - CEP: 17.507-490 - Marília/SP
CNPJ: 32.017.787/0001-90 - Ins. Est.: 438.457.605.119 - Fone: (14) 3408-3060 | (14) 99719-2223



® **BANDERPLACA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplacarp.com.br

comercial1banderplaca@gmail.com

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



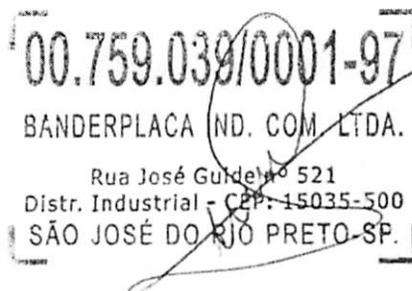
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

CM DE PARAISO

ITEM	QUANT	PRODUTO	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	FOTO EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO NO TAMANHO FINAL DE 34,5 X 24,5CM, PARA GALERIA DE PRESIDENTE.	R\$400,00	R\$400,00
2	1	PLACA EM AÇO INOX COM MOLDURA GROSSA DE ALUMÍNIO COM GRAVAÇÃO DE BRASÃO COLORIDO EM RELEVO, CARACTERES EM PRETO, COM ONZE FOTOS COLORIDAS GRAVADAS NO INOX, COM APLICAÇÃO DE RESINA NA PARTE SUPERIOR, COM TAMANHO FINAL DE 54,0 X 74,0 CM, PARA GALERIA DE LEGISLATURA.	R\$1.600,00	R\$1.600,00
3	3	PLACAS DE PORTAS EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO PRETO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO AO REDOR, NO TAMANHO DE 0,24 X 0,34 CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	R\$250,00	R\$750,00
4	9	PLACAS DE MESA EM AÇO INOX GRAVADO EM RELEVO COLORIDO COM O BRASÃO DA REPÚBLICA EM ALTO RELEVO NO TAMANHO DE 7,0 X 0,30 CM, COM DOBRA PARA APOIO NA MESA.	R\$140,00	R\$1.260,00

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE VENDA DE MATERIAL

VALOR TOTAL:	R\$4.010,00
PRAZO PARA ENTREGA:	10 DIAS
FORMA PARA PAGAMENTO:	10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS DIRETOS.
GARANTIA	12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (OBS VANDALISMO NÃO ENTRA NA GARANTIA)



ATENCIOSAMENTE,
LUIZ ZAMBON (17) 3236-6928
ASSIST. ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de identificação das Salas funcionais do Prédio da Câmara Municipal para o perfeito direcionamento dos trabalhos e, bem como, a fim de manter o acervo histórico e cultural das Legislaturas, imprescindível sejam confeccionadas placas ilustrativas para guarnecer as galerias existentes no auditório e no plenário desta Casa de Leis, para tanto, se faz necessário a contratação de empresa especializada no ramo.

Diante disso, realizei pesquisa junto a três empresas do ramo, e os preços oferecidos foram os seguintes:

1. Empresa “BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.759.039/0001-97, com sede na Rua José Guide, nº 521, Distrito Industrial, CEP. 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto/SP, apresentou o valor de R\$ 4.010,00.
2. Empresa “CARLOS ROBERTO DE TORRES JUNIOR - EPP”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.017.787/0001-90, com sede na Rua dos Jaús, nº 145, Jd. Marajá, CEP. 17.507-490, na cidade de Marília/SP, apresentou o valor de R\$ 6.100,00.
3. Empresa “FRANCINE CRISTINA GUICHO”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.800.470/0001-23, com sede na Rua Acácio Trindade de Mello, nº 1-22, Centro, CEP. 18.935-017, na cidade de Espírito Santo do Turvo/SP, apresentou o valor de R\$ 4.680,00.



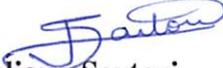
Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

O preço mais vantajoso para a Administração foi oferecido pela Empresa “BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.759.039/0001-97, com sede na Rua José Guide, nº 521, Distrito Industrial, CEP. 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto/SP, que apresentou o valor de R\$ 4.010,00, o qual está conforme os preços praticados no mercado.

PARAÍSO/SP, em 22 de Janeiro de 2021.


Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP – PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2021, a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Paraíso/SP, nomeada pela Portaria do Legislativo nº 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, reunida para deliberar acerca de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para confecções de placas de identificações de salas e placas ilustrativas para guarnecer as galerias existentes no auditório e no plenário desta Casa de Leis, a fim de manter o acervo histórico e cultural das Legislaturas da Câmara Municipal de Paraíso, conforme orçamentos em anexo, decidiu ser está dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Decreto nº 9.412/2018).

As cotações apresentadas, constantes dos autos, comprovam que o preço oferecido pela empresa “BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, é perfeitamente condizente com os de mercado, atendendo, assim, ao disposto no artigo citado *in fine*.

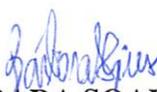
Pelo exposto, esta Comissão de Licitações, opina pela contratação direta da referida empresa, dispensando-se a realização do certame licitatório.

Registre-se e Publique-se.

Paraíso/SP, 22 de Janeiro de 2021.


OCLAIR APARECIDA GEROMEL
Presidente


FERNANDO FIGUEIREDO
Secretário


BARBARA SOARES GIUS
Membro



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

DO DIRETOR DE SECRETARIA.

PARA A CONTABILIDADE.

Em atenção à Determinação do Presidente dessa Casa de Leis, solicito informações sobre a reserva na dotação específica para o objeto do presente processo de licitação conforme abaixo segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para confecções de placas de identificações de salas e placas ilustrativas para guarnecer as galerias existentes no auditório e no plenário desta Casa de Leis, a fim de manter o acervo histórico e cultural das Legislaturas da Câmara Municipal de Paraíso.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 4.010,00.

Paraíso/SP, 22 de Janeiro de 2021.


Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

RUA PROF.SUD MENUCCI, 505

51840619/0001-45

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/01/2021

FLS. 24/00

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO				
01				LEGISLATIVO				
01 01				Camara Municipal				
010100				Camara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 2001 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
008				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
	0.01.00	110.000		GERAL	15.481,53			140.318,47
					0,00			140.318,47
TOTAL ORÇAMENTARIO					155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
					15.481,53			140.318,47
					0,00			140.318,47
TOTAL GERAL					155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
					15.481,53			140.318,47
					0,00			140.318,47

Ana Lucia Capelasse
Ana Lucia Capelasse
Téc. em Contabilidade
CRC 1SP200175/O-6



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro - 15825-000 - Paraíso - SP
CNPJ nº 51.840.619/0001-45 - Insc. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 - 3567-7320 - Cx. Postal 24

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:
003/2021

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI
8.666/93 E ATUALIZAÇÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018.

INTERESSADOS: DIRETOR DE SECRETARIA E SETOR DE LICITAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO-SP-.

Senhores:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado, para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE

CONFEÇÃO DE PLACAS ILUSTRATIVAS PARA GUARNECER AS GALERIAS EXISTENTES NO AUDITÓRIO E NO PLENÁRIO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

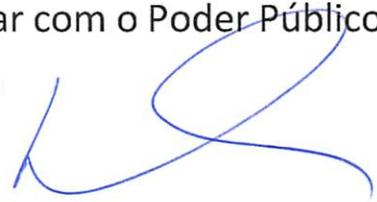
Destaca-se, por importante, que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do objeto, cotações de mercado, Parecer Contábil demonstrando previsão orçamentária, documentação para formalização da empresa a ser contratada.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pela secretaria, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstas em Lei, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

PARECER:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.



Nesse sentido, o seu art. 37,
inciso XXI, in verbis:

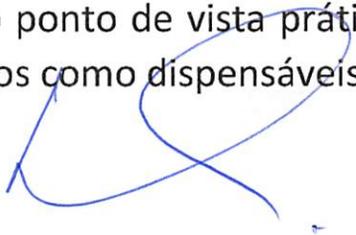
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(omissis)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.



No caso em comento, almeja-se a contratação de empresa especializada na execução do objeto supracitado, conforme solicitação e Termo de Referência anexo ao processo.

Verifica-se que o valor total da aquisição será de R\$ 4.010,00 (QUATRO MIL E DEZ REAIS), por meio de uma “dispensa de licitação”, conforme Ata de Reunião da Comissão Julgadora de Licitação circunstanciando os fatos e encartada em fls.

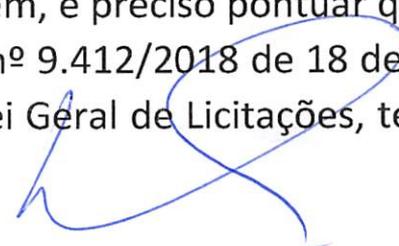
Sobre referida contratação, primeiramente, é preciso analisar sob o prisma do art. 24, II da Lei 8666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nesse passo, importante destacar que nos termos da legislação federal, o teto legal seria de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), porém, é preciso pontuar que por força do Decreto Federal (Decreto nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), atualizou os valores da Lei Geral de Licitações, tendo o



conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de Paraíso, 25 de janeiro de 2.021.



Edevanir Antonio Previdelli

Advogado – OAB/SP nº 129.734

Procurador Jurídico Câmara Municipal de Paraíso



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567- 1173– Cx. Postal 24

FLS. 32 P.O.

DA PRESIDÊNCIA.

PARA: DIRETOR DE SECRETARIA.

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada no ramo para confecções de placas de identificações de salas e placas ilustrativas para guarnecer as galerias existentes no auditório e no plenário desta Casa de Leis, a fim de manter o acervo histórico e cultural das Legislaturas da Câmara Municipal de Paraíso, conforme solicitação do Sr. Diretor de Secretaria, as propostas apresentadas, o preço escolhido e o parecer supra, AUTORIZO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, a contratação direta da empresa **“BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.759.039/0001-97, com sede na Rua José Guide, nº 521, Distrito Industrial, CEP. 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto/SP, que apresentou o valor de R\$ 4.010,00, para a aludida finalidade, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada contratação, conforme o disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei de Licitações.

Câmara Municipal de Paraíso/SP, 26 de Janeiro de 2021.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara